



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

Joaquim Gomes-AL, 26 de abril de 2010.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E IDONEIDADE MORAL

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa JJ Consultoria e Assessoria LTDA (CERCON), firmou com esta municipalidade, no início do ano de 2010 - *após prévio processo licitatório* - contrato de prestação de serviço, com objetivo de coordenar o concurso público recentemente anulado por meio do Decreto nº 05, de 23 de abril de 2010.

ATESTAMOS, também, que a anulação do certame em foco, decorreu de iniciativa própria da Chefia do Executivo deste Município, que resolve não se contrapor à ação judicial manejada pelo Ministério Público local, entendendo por bem, refazer todo o processo de contratação, corrigindo, assim, as falhas formais apontadas pelo *Parquet*.

ATESTAMOS, por fim, que nenhum ato motivador da referida anulação pode ser atribuído à CERCON, que, da sua parte, enquanto vigeu o contrato que a vinculava a este Município, executou-o com total responsabilidade, tendo desempenhado suas funções dentro das especificações contratadas, sem que nenhuma ação que lhe possa ser atribuída tenha desabonado sua conduta.

Atesto e dou fé nas informações supra.

BENEDITO DE PONTES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES